



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº: 31, de 22 de maio de 2017.

Abre Crédito Suplementar as Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo Municipal de Galiléia.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, em conformidade como o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 4º da Lei Municipal nº. 167 de 07 de dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de **R\$: 30.000,00** (trinta mil reais), para atender as necessidades das seguintes dotações do orçamento financeiro de 2017:

Ficha	000009
Órgão	01001 - Câmara Municipal
Unidade	001 - Gabinete da Presidência
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa	0001 - Administração da Câmara Municipal
Projeto	2.0001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
Fonte	100 - Recursos Ordinários Valor R\$: 30.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$: 30.000,00** (trinta mil reais), ficam anuladas parcialmente, as dotações orçamentárias seguintes:

Ficha	000001
Órgão	01001 - Câmara Municipal
Unidade	001 - Gabinete da Presidência
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa	0001 - Administração da Câmara Municipal
Projeto	1.001 - Aquisição de Material Permanente
Elemento	44905200000 - Aquisição de Material Permanente
Fonte	100 - Recursos Ordinários Valor R\$: 10.000,00

Ficha	000002
Órgão	01001 - Câmara Municipal
Unidade	001 - Gabinete da Presidência
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa	0001 - Administração da Câmara Municipal
Projeto	1.002 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara
Elemento	44905100000 - Obras e Instalações
Fonte	100 - Recursos Ordinários Valor R\$: 15.000,00

Rua Ary Machado nº. 599 - Centro
www.galileia.mg.gov.br


Juarez da Silva Lima
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

Ficha 000013
Órgão 01001 - Câmara Municipal
Unidade 001 - Gabinete da Presidência
Função 09 - Previdência Social
Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa 0002 - Previdência Social Geral
Projeto 2.074 - Contribuição Previdenciária
Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais
Fonte 100 - Recursos Ordinários Valor R\$: 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 22 de janeiro de 2017.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de maio de 2017.


Paulo Ribeiro de Aquino
Secretário Municipal de Administração